



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2023

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3329



Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.984, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a permissão de uso de bens públicos municipais, a título precário e gratuito, por prazo determinado, à Delegacia de Polícia Civil de Céu Azul, para os fins que especificam.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no inciso X do artigo 7º e § 3º do artigo 22 da Lei Orgânica Municipal, alterada integralmente pela Emenda nº 002/2017, de 21 de dezembro de 2017,

CONSIDERANDO Decreto Municipal nº 6.619, de 31 de maio de 2022, que "Dispõe sobre Procedimentos Adotados para Controle, Registro, Guarda, Manutenção, Movimentação dos Bens Patrimoniais e durante o Inventário de Regularização e Atualização do Patrimônio da Prefeitura Municipal de Céu Azul",

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgado a dar permissão de uso de bens públicos, a título precário e gratuito, à **Delegacia de Polícia Civil de Céu Azul**, órgão público, localizado na Rua Santos Dumont, 267, Centro, dos seguintes bens móveis:

I - CADEIRA modelo digitador c/ 5 rodízios e encosto azul - nº patrimonial 4117;

II – MICROCOMPUTADOR Intel core i3 3.30GHZ, gravador CD/DVD na cor preta – nº patrimonial 7412;

III – MESA em MDF na cor azul com chave e 3 gavetas – nº patrimonial 7120;

IV – MONITOR AOC 24" GAMER, LED, ULL HD resolução máxima, 1HDMI – nº patrimonial 17879.

Art. 2º Os bens acima descritos estão sendo entregues, neste ato, à Delegacia de Polícia Civil de Céu Azul, e serão destinados, exclusivamente, para execução de suas atividades e realização dos atendimentos, pelo prazo de 3 (três) anos, podendo ser novamente renovado por igual período mediante termo aditivo, permanecendo o domínio indireto dos bens com o Município de Céu Azul.

Art. 3º O Termo de Permissão de Uso ora celebrado, estabelecerá as regras de uso dos bens permissionados, cuja minuta consta no Anexo único que integra este Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, 14 de agosto de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2023

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3329



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS À DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE CÉU AZUL.

O **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público, sito na Av. Nilo Umberto Deitos, nº 1426, Bairro Centro, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 76.206.473/0001-01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Laurindo Sperotto, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.478.637-6/SSP/PR, devidamente inscrito no CPF sob nº 241.960.109-20, residente e domiciliado à Rua Curitiba, nº 1730, Bairro Centro, nesta cidade, doravante denominado simplesmente como PERMITENTE, **DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE CÉU AZUL**, órgão público, localizada na Rua Santos Dumont, nº 267, Bairro Centro, Município de Céu Azul/PR, CEP 85840-000, neste ato representado pelo Sr. Pedro Vieira Ferreira Rocha, Delegado de Polícia Civil, brasileiro, devidamente inscrito no CPF sob nº 089.758.359-01, Titular da 46ª Delegacia Regional de Matelândia, a seguir denominado como PERMISSIONÁRIO, acordam e ajustam firmar o presente TERMO DE PERMISSÃO DE USO, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto Municipal nº 6.619/2022 e demais legislações pertinentes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DOS BENS MÓVEIS

O presente Termo de Permissão de Uso tem por objeto os bens móveis a seguir discriminados:

Descrição do bem	Nº Patrimonial	Situação
CADEIRA DIGITADOR C/ 5 RODÍZIOS E ENCOSTO AZUL	4117	Bom
MICROCOMPUTADOR INTEL CORE i3 3.30Ghz GRAVADOR CD/DVD NA COR PRETA	7412	Bom
MESA EM MDF NA COR AZUL COM CHAVE E 3 GAVETAS	7120	Bom
MONITOR AOC 24" GAMER, LED, FULL HD RESOLUCAO MÁXIMA, 1HDMI	17879	Excelente

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ENTREGA E FINALIDADE

Os MÓVEIS estão sendo entregues, neste ato, ao PERMISSIONÁRIO e será destinado, exclusivamente, para utilização das atividades afins do órgão localizado no Município de Céu Azul/PR, para execução de suas atividades e realização dos atendimentos.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DESTINAÇÃO

As bens móveis entregues neste ato não poderão receber destinação diversa daquela mencionada no caput da cláusula segunda, salvo prévia autorização do MUNICÍPIO sobre a possibilidade do seu uso para nova destinação, a ser formalizada por termo aditivo, sob pena de rescisão de pleno direito do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO

A presente Permissão de Uso tem prazo de **3 (três) anos**, podendo ser prorrogado através de termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA: DA CONSERVAÇÃO DOS BENS MÓVEIS

Obriga-se o PERMISSIONÁRIO a conservar os BENS MÓVEIS cujo uso lhe são permitidos, em bom estado de conservação, às suas exclusivas expensas, incumbindo-lhe, ainda, nas mesmas condições, a sua guarda, até a efetiva devolução.

CLÁUSULA SEXTA: DO ACOMPANHAMENTO PATRIMONIAL

O PERMISSIONÁRIO deverá enviar à Divisão de Patrimônio relatório anual de inventário patrimonial, relativa à conservação dos BENS MÓVEIS, devendo informar toda e qualquer alteração.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA FISCALIZAÇÃO

Obriga-se o PERMISSIONÁRIO a assegurar o acesso aos bens objetos da Permissão aos servidores do Município de Céu Azul, especialmente designados, incumbidos de tarefas de fiscalização geral, ou em particular, de verificação do cumprimento das disposições do presente Termo.

Assinado por 2 pessoas: PEDRO VIEIRA FERREIRA ROCHA e LAURINDO SPEROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/AD08-2B65-F4BE-F45A> e informe o código AD08-2B65-F4BE-F45A





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2023

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3329



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

CLÁUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES

- 8.1. O PERMISSIONÁRIO se compromete a não emprestar, ceder, dar em locação ou em garantia, doar, transferir total ou parcialmente, sob quaisquer modalidades, gratuita ou onerosa, provisória ou permanentemente, os direitos de uso dos bens móveis cedidos, assim como seus acessórios, manuais ou quaisquer partes, exceto se houver o prévio e expresso consentimento do PERMITENTE;
- 8.2. Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas dos bens cedidos, quer decorrentes de assistência técnica preventiva e/ou corretiva de forma contínua, quer decorrentes da recuperação por danos, bem como pelo ressarcimento de qualquer prejuízo proveniente de uso inadequado;
- 8.3. Não realizar quaisquer modificações ou alterações nos bens cedidos, sem a prévia e expressa anuência do PERMITENTE;
- 8.4. Adquirir os insumos indispensáveis ao funcionamento e manutenção dos bens cedidos.

CLÁUSULA NONA: DO RESSARCIMENTO E DA PERMUTA

- 9.1. Ocorrendo avaria em qualquer dos bens cedidos e sendo desaconselhável economicamente o seu conserto, ou a hipótese de desaparecimento por furto, roubo ou extravio dos mesmos, o PERMISSIONÁRIO deverá:
 - I. Ressarcir o PERMITENTE no valor de mercado dos bens, em 30 (trinta) dias, contados da ocorrência do fato;
 - II. Adquirir outro bem, de igual valor e forma, para substituir o bem avariado, furtado ou roubado.
- 9.2. Os bens móveis permitidos em uso poderão ser permutados por outros de igual ou maior valor, que passam a integrar o patrimônio da Prefeitura Municipal de Céu Azul, após prévia avaliação e expressa autorização do PERMITENTE, desde que satisfeitas às obrigações contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA RESCISÃO

- 10.1. O PERMISSIONÁRIO se compromete a restituir ao PERMITENTE todos os bens cedidos, no estado normal de uso, caso ocorra à rescisão ou a extinção deste instrumento;
- 10.2. O PERMISSIONÁRIO poderá, a qualquer tempo e mediante justificativa, propor devolução de bens cujo uso lhe fora permitido, e que não mais sejam necessários ao cumprimento das metas avençadas;
- 10.3. Sem prejuízo da natureza precária desta Permissão, o descumprimento, pelo PERMISSIONÁRIO, de qualquer de suas obrigações dará ao PERMITENTE o direito de considerar rescindida de pleno direito a presente Permissão, mediante aviso com antecedência (mínima) de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS OMISSÕES

Nos casos omissos, a Permissão de Uso deparará ser aplicado as disposições da Lei Federal 8.666/93 e 14.133/2021, além da legislação federal e municipal sobre patrimônio público.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Matelândia, Estado do Paraná, para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao Termo ora pactuado.

Este Termo de Permissão de Uso foi lavrado e disponibilizado por meio do sistema eletrônico 1doc – Decreto Municipal nº 6485/2021 -, o qual, depois de lido e achado conforme segue assinado pelas partes, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Céu Azul/PR, em 31 de julho de 2023.

Município de Céu Azul
Permitente

DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE CÉU AZUL
Pedro Vieira Ferreira Rocha
Titular da 46ª Delegacia Regional de Matelândia
Permissãoário

Assinado por 2 pessoas: PEDRO VIEIRA FERREIRA ROCHA e LAURINDO SPEROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/AD08-2B65-F4BE-F45A> e informe o código AD08-2B65-F4BE-F45A





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2023

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3329



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AD08-2B65-F4BE-F45A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PEDRO VIEIRA FERREIRA ROCHA (CPF 089.XXX.XXX-01) em 31/07/2023 12:46:13 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SOLUTI RFB V5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ LAURINDO SPEROTTO (CPF 241.XXX.XXX-20) em 01/08/2023 16:52:13 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/AD08-2B65-F4BE-F45A>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2023

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3329



Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.985, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

Concede Promoção a Servidores Efetivos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos os servidores efetivos, nos níveis especificados abaixo, com amparo na Lei nº 623/2007, Capítulo III, conforme segue:

Matricula	Nome	Cargo	Do Nível	Para o Nível
1893-7	Clarice Lourenço Bortolotto	Técnico em Enfermagem	36	37
1363-3	Cristiano Schimaniak	Auxiliar Administrativo	24	25
2068-0	Dalila Schindler de Souza	Cozinheira	15	16
2108-3	Maira Fernanda Michelin Manica	Dentista	42	43
1347-1	Marcia Simone Poli	Fisioterapeuta	44	45
2110-5	Marcos Jose Zangalli	Motorista	26	27
2114-8	Samuel Felix Sardim	Motorista	26	27

Art. 2º A referida promoção é referente ao mês de agosto de 2023, devendo o Departamento de Recursos Humanos efetuar as anotações na ficha funcional dos servidores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, 14 de agosto de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2023

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3329



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 185, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

**Concede Diárias à Servidora
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 02 (duas) diárias à servidora **Maira Fernanda Michelin Manica**, Dentista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias incluindo hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Curitiba – PR, para participação no Congresso Estadual de Saúde Bucal no Serviço Público (Conselho Regional de Odontologia do Paraná); com saída em 16 de agosto de 2023 às 21h e retorno ao Município em 19 de agosto de 2023 às 6h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, aos 14 de agosto de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2023

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 3329



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 186, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

**Concede Diárias a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 05 (cinco) diárias ao servidor **Eduardo Maicon Machado**, Secretário Municipal de Finanças, para realização de despesas extraordinárias incluindo hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Brasília – DF, para participação no XII Congresso CONSAD de Gestão Pública, que acontecerá nos dias 22, 23 e 24 de agosto de 2023, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães; com saída dia 21 de agosto de 2023 e retorno ao Município em 25 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, aos 14 de agosto de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2023

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 3329



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 187, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

**Concede Diárias à Servidora
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 05 (cinco) diárias à servidora **Josiane Inês Hoger**, Secretária Municipal de Educação, para realização de despesas extraordinárias incluindo hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Brasília – DF, para participação no XII Congresso CONSAD de Gestão Pública, que acontecerá nos dias 22, 23 e 24 de agosto de 2023, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães; com saída dia 21 de agosto de 2023 e retorno ao Município em 25 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, aos 14 de agosto de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2023

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 3329



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 188, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

**Concede Diária a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma diária ao servidor **Rui Carlos Maccari**, Vice-Prefeito desta municipalidade, para realização de despesas extraordinárias incluindo hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Curitiba – PR, para levar Projeto da Unidade Básica de Saúde do Bairro União para aprovação na Secretaria de Estado da Saúde - SESA; com saída dia 22 de agosto de 2023 e retorno ao Município em 23 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, aos 15 de agosto de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2023

PÁGINA: 10

EDIÇÃO Nº: 3329



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 189, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

Designa servidor para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designa a servidora **Ellen Avila Plá Zschornack**, Diretora de Cultura, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos para realizar pagamento das despesas com alimentação dos artistas que estarão representando o município de Céu Azul na 3ª Etapa do 18º FERMOP (Festival Regional dos Municípios do Oeste do Paraná), que será realizado no dia 18 de agosto de 2023 no município de Santa Helena - PR.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o "caput" deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal nº 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Caráter Eventual**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 15 de agosto de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2023

PÁGINA: 11

EDIÇÃO Nº: 3329



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 190, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

**Concede Diárias à Servidora
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 05 (cinco) diárias à servidora **Laise Deline Sperotto do Prado**, Secretária Municipal de Saúde, para realização de despesas extraordinárias incluindo hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Brasília – DF, para participação no XII Congresso CONSAD de Gestão Pública, que acontecerá nos dias 22, 23 e 24 de agosto de 2023, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães; com saída dia 21 de agosto de 2023 e retorno ao Município em 25 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, aos 15 de agosto de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2023

PÁGINA: 12

EDIÇÃO Nº: 3329



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 67/2023 – M.C.A. – Forma Eletrônica

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - Lote

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar PREGÃO na FORMA ELETRÔNICA, através do site www.bllcompras.org.br “**acesso identificado**”, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Eletrônica, tipo de **Menor Preço - Lote**, objetivando a **Contratação de empresa com o objetivo de desenvolver atividades com idosos com idade igual ou superior a sessenta anos, auxiliando-os a fortalecer seus laços familiares e comunitários, auxiliando no processo de desenvolvimento saudável e diminuir a vulnerabilidade social.** Cfe **Deliberação 018/2021-CEDI/PR** conforme estabelecido no Edital. Valor máximo estimado: R\$ 104.940,00

Tendo a licitação a seguinte programação:

Recebimento das propostas: até as 08:00 horas do dia 30/08/23.

Início da sessão de disputa de preços: as 08:30 horas do dia 30/08/23.

Referência de tempo: horário de Brasília – DF.

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial, podendo também ser obtido diretamente no site www.ceuazul.pr.gov.br através do link licitações, ou ainda no site www.bllcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br.

Céu Azul, 14 de agosto de 2023 .

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuzul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2023

PÁGINA: 13

EDIÇÃO Nº: 3329

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 56/2022 – Aditivo nº. 1

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): L. RICARDO DE MAGALHAES LTDA

OBJETO: Contratação de sistema/software para orçamentação eletrônica de peças de máquinas pesadas, veículos e caminhões, destinadas a manutenção e recuperação da frota de veículos e máquinas da Administração Municipal.

ALTERAÇÃO: a) promover a renovação do contrato prorrogando o prazo da vigência e a prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 18 de agosto de 2023 a 17 de agosto de 2024. b) promover o reajuste do valor dos serviços em 2,5949% tomando por base o índice do INPC do período agosto de 2022 a julho de 2023. Passando o valor a ser pago em parcela única de R\$ 18.531,18 para R\$ 19.012,04.

VIGÊNCIA: 17/08/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 14/08/2023

VALOR DO ADITIVO: R\$ 19.012,04 (Dezenove mil doze reais e quatro centavos)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e Luis Ricardo de Magalhães



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2023

PÁGINA: 14

EDIÇÃO Nº: 3329

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 34/2020 – Aditivo nº. 3

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): PNCQ - PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle externo de qualidade (mensal) em análises clínicas bem como avaliação dos resultados recebidos pelo Laboratório Municipal nas áreas de Bioquímica, Hematologia, Coagulação, Imunologia, Imuno-hematologia, Velocidade de Hemossedimentação, Marcadores Cardíacos, Pesquisa de Sangue Oculto, Rotavírus, Dengue, Parasitologia, Urinálise e Educação Continuada, em atendimento a solicitação da VISA e de acordo com a Resolução SESA nº 368/2013

ALTERAÇÃO:) promover a renovação do contrato prorrogando o prazo da vigência e a prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 13 de agosto de 2023 a 12 de agosto de 2024. b) promover o reajuste do valor dos serviços em 2,6873% tomando por base o índice do INPC do período agosto de 2022 a junho de 2023. Passando o valor mensal dos serviços de R\$ 1.393,93 para R\$ 1.431,38.

VIGÊNCIA: 12/08/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 11/08/2023

VALOR DO ADITIVO: R\$ 1.431,38 (Um mil quatrocentos e trinta e um reais e trinta e oito centavos)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e JOSÉ ABOL CORRÊA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2023

PÁGINA: 15

EDIÇÃO Nº: 3329

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 89/2022 – Aditivo nº. 2

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): N C MULLER CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de coleta de entulhos e resíduos diversos no perímetro urbano, corte de grama e roçada com rastelagem, observadas as características de demais condições definidas no edital e seus anexos.

ALTERAÇÃO: a) Promover aumento de quantitativo de toneladas de entulhos e resíduos diversos em 1.300 toneladas a fim de atender a demanda de coleta até o vencimento do prazo de execução dos serviços (21/10/2023);

VIGÊNCIA: 21/10/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 11/08/2023

VALOR DO ADITIVO: R\$ 88.101,52 (oitenta e oito mil cento e um reais e cinquenta e dois centavos)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e NATHALIA CAMILA SCHWAN MULLER



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2023

PÁGINA: 16

EDIÇÃO Nº: 3329

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 154/2023 – Ref. Pregão nº. 59/2023 - Forma Presencial

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: NIKO AUTO ELETRICA E COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica veicular, com fornecimento de peças e serviços mecânicos, nos veículos que compõem a frota da Administração do Município de Céu Azul, compreendendo ainda o conserto de pneus e lavagem de veículos, conforme termo de referência. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 524.899,20

PRAZO VIGÊNCIA: 14/08/2024

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, IVALDO HENRIQUE DE FACI

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 155/2023 – Ref. Pregão nº. 59/2023 - Forma Presencial

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: IVO ANASTACIO FRANCO

OBJETO: Registro de Preços para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica veicular, com fornecimento de peças e serviços mecânicos, nos veículos que compõem a frota da Administração do Município de Céu Azul, compreendendo ainda o conserto de pneus e lavagem de veículos, conforme termo de referência. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 72.995,70

PRAZO VIGÊNCIA: 14/08/2024

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, IVO ANASTACIO FRANCO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 156/2023 – Ref. Pregão nº. 59/2023 - Forma Presencial

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: RETIOESTE RETIFICA DE MOTORES LTDA

OBJETO: Registro de Preços para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica veicular, com fornecimento de peças e serviços mecânicos, nos veículos que compõem a frota da Administração do Município de Céu Azul, compreendendo ainda o conserto de pneus e lavagem de veículos, conforme termo de referência. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 315.537,40

PRAZO VIGÊNCIA: 14/08/2024

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, PAULO ROBERTO BERNARDI

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 157/2023 – Ref. Pregão nº. 59/2023 - Forma Presencial

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: LUBREMAX MOTORS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica veicular, com fornecimento de peças e serviços mecânicos, nos veículos que compõem a frota da Administração do Município de Céu Azul, compreendendo ainda o conserto de pneus e lavagem de veículos, conforme termo de referência. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 206.190,00

PRAZO VIGÊNCIA: 14/08/2024

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, EVERTON LUIZ STOCCO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 158/2023 – Ref. Pregão nº. 59/2023 - Forma Presencial

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: Multiar Céu Azul Ltda

OBJETO: Registro de Preços para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica veicular, com fornecimento de peças e serviços mecânicos, nos veículos que compõem a frota da Administração do Município de Céu Azul, compreendendo ainda o conserto de pneus e lavagem de veículos, conforme termo de referência. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 81.842,00

PRAZO VIGÊNCIA: 14/08/2024

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, CESAR LUIZ DA SILVA

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 159/2023 – Ref. Pregão nº. 59/2023 - Forma Presencial

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: J. C. EVANGELISTA & KELLERER LTDA

OBJETO: Registro de Preços para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica veicular, com fornecimento de peças e serviços mecânicos, nos veículos que compõem a frota da Administração do Município de Céu Azul, compreendendo ainda o conserto de pneus e lavagem de veículos, conforme termo de referência. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 155.632,40

PRAZO VIGÊNCIA: 14/08/2024

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, JOSÉ CARLOS EVANGELISTA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2023

PÁGINA: 17

EDIÇÃO Nº: 3329

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 160/2023 – Ref. Pregão nº. 59/2023 - Forma Presencial

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: EDIMILSON DOS SANTOS BALDON

OBJETO: Registro de Preços para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica veicular, com fornecimento de peças e serviços mecânicos, nos veículos que compõem a frota da Administração do Município de Céu Azul, compreendendo ainda o conserto de pneus e lavagem de veículos, conforme termo de referência. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 105.999,90

PRAZO VIGÊNCIA: 14/08/2024

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, EDIMILSON DOS SANTOS BALDON



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2023

PÁGINA: 18

EDIÇÃO Nº: 3329

PODER LEGISLATIVO



ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE 026/2023

Publicação: 15/08/2023 09:11

Modalidade: Inexigibilidade

Processo: 033/2023

Termo de Ratificação:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL - PARANÁ

CONTRATADO: RAS - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM GESTÃO PÚBLICA. inscrita no CNPJ: 22.094.483/0001-73, Município de Maripá - Estado do Paraná, especializada em realização de treinamentos em desenvolvimento profissional e gerencial.

Objeto: Contratação da Empresa especializada em realização de treinamentos em desenvolvimento profissional e gerencial.

Tema: Os Desafios Jurídicos em Relação aos Direitos, Deveres e Responsabilidades dos Servidores Públicos Municipais e dos Agentes Políticos Dentro do Processo Legislativo / FROTAS MUNICIPAIS : Alertas e Orientações.

Dias: 16, 17 e 18 de agosto.

Local: Hotel Foz do Iguaçu, Foz do Iguaçu Paraná.

Vereadores Solicitantes: Adriano José Swidzikiewicz, Jairo Alairso Heinemann, Maria de Fátima Souza da Silva, Nilda Maria dos Santos, Rodrigo Pereira Maranhão e Wilson Luiz Coelho.

Servidora solicitante: Camila de Sá Maranhão

Total de Participantes: 07 (sete) inscritos.

Forma de pagamento: À vista, após apresentação de Lista de Presença, Certificados, Declaração de Participação e Nota Fiscal.

Valor Unitário: R\$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais).

Valor total: R\$ 11.550,00 (onze mil quinhentos e cinquenta reais).

FONTE/DESCRIÇÃO:

3.3.90.39.48.00.00 – Serviços de Seleção e Treinamento

EMBASAMENTO LEGAL

Lei n.º 8.666, artigo 15, inciso I e artigo 25, caput, de 21 de junho de 1.993.

Enivaldo Gregório Dalmás

Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2023

PÁGINA: 19

EDIÇÃO Nº: 3329



ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 024.2023

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza os Vereadores Adriano José Swidzikiewicz, Jairo Alairso Heinemann, Maria de Fátima Souza da Silva, Nilda Maria dos Santos, Rodrigo Pereira Maranhão e Wilson Luiz Coelho e a Servidora Camila de Sá Maranhão para participar do Curso: "Os Desafios Jurídicos em Relação aos Direitos, Deveres e Responsabilidades dos Servidores Públicos Municipais e dos Agentes Políticos dentro do Processo Legislativo – Frotas Municipais: Alertas e Orientações", promovido pela RAS Consultoria e Treinamento em Gestão Pública, com saída no dia 16 de agosto e retorno no dia 18 de agosto de 2023, em Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de duas diárias e meia, para os Agentes Políticos e Servidora mencionados no artigo anterior, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 15 de agosto de 2023.

Enivaldo Gregório Dalmás
Presidente